



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO  
REITORIA  
Rua Diogo de Vasconcelos, 122  
CEP 35400 - Ouro Preto - Minas Gerais - Brasil

## RESOLUÇÃO CUNI Nº 072

Altera normas para progressão hori-  
zontal dos docentes.

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE  
OURO PRETO, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a improcedência do disposto no tópico 3.2  
do Artigo 4º da **Resolução CUNI nº 067**, de 17 de novembro de  
1988,

### RESOLVE:

**Art. 1º** Fica suprimido o tópico 3.2 relativo a "Es-  
tágio Supervisionado" do texto da tabela integrante do Art. 4º  
da Resolução CUNI nº 067.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Ouro Preto, 15 de março de 1989.

Prof. Luiz Fernando Rispoli Alves  
Vice-Presidente, no exercício da Presidência